



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 07/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0004782/2025-73, RESOLVE nomear JADDY NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF nº 132.741.664-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006043/2024-60

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.

Assunto: Solicita contratação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aditivo do Contrato de serviços de fornecimento de solução integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento. Contrato nº 18/2021, firmado com a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA. Aplicação do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais. Apresentação das certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal da empresa, bem como demonstração da necessidade da solução. Existência de informação da dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento do aditivo com acréscimo de quantitativo. Sugerindo o envio dos autos ao gestor do contrato e à Coordenação de Contratos e Convênios para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0006952/2025-55



Interessado: Luciana Dantas Tenório – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando licença para capacitação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006954/2025-98

Interessado: Marília Régis Spinelli – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando licença para capacitação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1318.0000202/2024-71

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ

Assunto: Solicita contratação de empresa.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Recurso. Pregão Eletrônico nº 90001/2025 referente a Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Apresentação tempestiva de razões do recorrente e contrarrazões. Inexequibilidade não comprovada. Validade da documentação apresentação. Parecer pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos interpostos pelas fornecedoras BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA e NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Adjudicação do objeto e ulterior homologação do certame licitatório, em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Envio ao Pregoeiro para dar ciência aos licitantes na forma da lei." Nego o recurso apresentado. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00002991-1.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2024.00003386-0.

Interessado: Aline Santos Carmo Brandão.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica,determinando a conversão dos autos em Procedimento Administrativo. Em seguida remeta-se expediente à Procuradoria Geral do Município de Maceió para que preste informações acerca do objeto dos autos.

Proc: 01.2024.00004134-8.

Interessado: Ministério Público de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o archive em seu acervo digital.

Proc: 01.2024.00004783-1.

Interessado: Ministério Público de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o archive em seu acervo digital.

Proc: 01.2024.00005021-4.

Interessado: Ministério Público de Alagoas.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquive em seu acervo digital.

Proc: 01.2025.00000229-2.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Denúnciação caluniosa.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2025.00001527-6.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Lesão leve.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00001492-2.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de cientificação das autoridades indicadas no opinativo.

Proc:02.2025.00001654-2.

Interessado: Chefia de Gabinete - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 75, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00002754-0.

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2025.00002901-5.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00003602-7.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00003651-6.

Interessado: Advocacia-Geral da União.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2025.00003812-5.

Interessado: 17ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de ciência ao Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Proc: 02.2025.00003856-9.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, antecedido de ciência ao interessado.



Proc: 02.2025.00003889-1.

Interessado: 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapiraca - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2025.00003975-7.

Interessado: Lourinaldo da Silva Caraíba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004019-7.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00004020-9.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004041-0.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004044-2.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2024.00006908-0. Em seguida, reitere-se o Ofício nº 249/2024 – GAB/PGJ.

Proc: 02.2025.00004046-4.

Interessado: 6º Juizado Especial Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00004047-5.

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia à 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00004049-7.

Interessado: 43ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00004052-0.

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Arapiraca-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00004065-3.

Interessado: 1ª Promotoria de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2025.00004072-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.



Proc: 02.2025.00004100-8.
Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED n. 20.08.0284.0004795/2025-13
Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Comunique-se ao interessado e ao douto Coordenador do GAECO. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0004788/2025-08
Interessado: MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o solicitado. Cientifique-se o interessado e o setor de transporte do MP/AL para as devidas providências. Em seguida, archive-se.

GED n. 20.08.0284.0004782/2025-73
Interessado: ELOA DE CARVALHO MELO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato de nomeação respectivo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de abril de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Outros

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1318.0000202/2024-71, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo em uso pelo órgão, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados em todo o estado de Alagoas, em favor da licitante vencedora PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Rua Calçada Canopo, 11, sala 3, andar 2, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, por ter ofertado o valor final de R\$ 200.040,00 (duzentos mil e quarenta reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Maceió, 23 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Coordenadoria de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça no expediente nº 20.08.1290.0001617/2025-16, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de veículos do tipo sedã, em favor da licitante vencedora JRCA VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2000, Mangabeiras, Maceió/AL, por ter ofertado o valor final de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Maceió, 15 de abril de 2025.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça
*Republicada

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 23 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00004020-9

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Processo nº 8000424-78.2023.8.02.0094. Decisão Judicial para ciência e providências

Assunto: Ofício Ref. processo nº 8000424-78.2023.8.02.0094

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004019-7

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Processo nº 0713153-54.2025.8.02.0001. Decisão Judicial para ciência e providências

Assunto: Ofício Ref. processo nº 0713153-54.2025.8.02.0001

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004017-5

Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000123/2025-78, para providências.

Assunto: Ofício nº 71/2025/PR-AL/7ºOfício/GAB-RLBB

Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Processo: 02.2025.00004022-0

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Remete por Declínio de Atribuição. Ref: OFÍCIO Nº 60/2025/DIFIS-AL/SUPES-AL

Assunto: Ofício nº 136/2025/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2025.00003975-7

Interessado: Lourinaldo da Silva Caraíba

Natureza: Requerimento de providências. Sentença arbitrária do processo nº 9000036862022 0000

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003971-3

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de atribuição. Encaminhamento de autos ao MPE. Ref. Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 1.11.001.000396/2021-89

Assunto: Ofício Ref. 1.11.001.000396/2021-89

Remetido para: Promotoria de Justiça de Batalha

Processo: 02.2025.00004047-5

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL

Natureza: Recomendação nº 10/66ªPJM PAL - Nota de apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL.

Assunto: Ofício nº 004/2025-CAU/AL

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00004049-7



Interessado: 43ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicita indicação de Promotor (a) de Justiça para atuar nas ausências a afastamentos da titular da 38 PJ da Capital

Assunto: Ofício nº 214/2025-43PJCVD

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003973-5

Interessado: DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/AL

Natureza: Comunica Prisão Referência: MP 2025.0042946-SR/PF/AL (Processo nº 0055116-57.2011.8.17.0001)

Assunto: Ofício nº 1587305/2025 - DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/AL

Remetido para: 65ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00004052-0

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Arapiraca-AL

Natureza: DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00003972-4

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 3554945. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 3554945

Remetido para: 60ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006967/2025-38

Interessado: Juliana dos Santos Silva - Assistente desta PGJ

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006955/2025-71

Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart - Analista desta PGJ

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl. 14, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006956/2025-44

Interessado: Dr. João Batista Santos Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006958/2025-87

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1488.0000012/2025-29

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006897/2025-85

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, a interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006933/2025-83

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006901/2025-74

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006905/2025-63

Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006944/2025-77

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006942/2025-34

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006899/2025-31

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira – Promotor de Justiça.



Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006882/2025-05

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença especial.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1366.0000010/2025-70

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de férias e folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006907/2025-09

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006936/2025-02

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006921/2025-19

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006878/2025-16

Interessado: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006963/2025-49

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima – Analista desta PGJ

Assunto: Solicita pagamento de gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006964/2025-22

Interessado: Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006966/2025-66

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça desta PGJ.

Assunto: Solicita concessão de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006960/2025-33

Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos – Procuradora de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Abril de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 27 de 23 de Abril de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário RICHARD SANTOS SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 62ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 25/04/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 28 de 23 de Abril de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário EZEQUIEL SOUZA SILVEIRA DOS SANTOS, estabelecendo sua lotação no(a) Promotoria de Justiça de Piranhas, a partir de 25/04/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Portaria ESMP/AL nº 26 de 23 de Abril de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA CLARA GOMES DE ALMEIDA, estabelecendo sua lotação no(a) 61ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 29/04/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO TERMO DE PARCERIA - ALAFISCO

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Associação Alagoana dos Fiscos Municipais – ALAFISCO (CNPJ nº 55.521.127/0001-48).

Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a parceria interinstitucional entre os partícipes para implantação de programa de conscientização voltada aos gestores municipais e à população sobre o cuidado com a arrecadação dos Municípios – Projeto



Arrecadação Eficiente: Garantindo recursos para um futuro sustentável.

Da Vigência: A presente parceria terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, contado de 01/06/2025 a 01/06/2028, podendo ser prorrogada por interesse das partes, mediante celebração de termo aditivo.

Dos Recursos Financeiros: Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus em conformidade com as responsabilidades assumidas no Acordo de Cooperação Técnica.

Data da assinatura: 23/04/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Wallison Freire da Silva (Presidente da ALAFISCO)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA (CNPJ nº 02.608.755/0042-77).

Do Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico, pedagógico e relacionamento humano.

Da Vigência: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

Data da assinatura: 24/02/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Marcus Rômulo Maia de Mello (Diretor da ESMPAL) e Ana Paula de Gomes Sales Pereira; Thais Santos Leandro (Representante da Instituição de Ensino)

Portarias

PORTARIA DG Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF ***.364.864-**, matrícula nº 825502-4, como gestor e o servidor FAGNER CALAZANS OLIVEIRA, portador do CPF ***.079.084-**, matrícula 8255718-7, como fiscal do Contrato nº 04/2025, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0045/2025/01PJ-Capit

A **1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da CORRIDA ESPORTE CAMPEÃO 20 ANOS, com o seguinte percurso: início e término no estacionamento ao lado do Memorial Teotônio Vilela, Pajuçara, sentido ao Condomínio dos Pescadores na Av. Assis Chateaubriand, Prado, Maceió-AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000565-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§



- 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual
Procedimento Preparatório - Portaria nº 01/2025 (Processo nº 06.2025.00000176-0)

A 17.ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a representação instaurada a partir de denúncia anônima sobre supostas irregularidades praticadas pela servidora pública estadual, consistente na acumulação ilegal de cargo público, conduta imputada à Srª. Quitéria Souza dos Santos (Notícia de Fato nº MP 01.2024.00003556-8);

CONSIDERANDO que se faz necessária a instrução acerca das peculiaridades do trabalho desenvolvido pela representada, bem como o aprofundamento no Procedimento Preparatório em relação às informações não prestadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que, no presente caso, é de interesse público a obtenção de informações sobre a conduta da parte requerida em afronta à legalidade, à moralidade e à eficiência no trato do serviço público em eventual violação aos princípios administrativos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é fiscal da ordem jurídica, e que o Serviço Público é um dos princípios Republicanos que dão base a impessoalidade, Moralidade e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, especialmente no que concerne à proteção do patrimônio público e social, sendo-lhe atribuída, constitucionalmente, a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública para apuração de possíveis lesões a estes bens jurídicos protegidos;

Resolve convocar a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, consoante preconiza os artigos 2º e 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;
- 2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- 3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió/Alagoas, 23 de abril de 2024.

Assinado digitalmente
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 0046/2025/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da CORRIDA NIGHT RUN, estrutura, concentração e largada no estacionamento ao lado da quadra em frente ao Restaurante Dragão, Av. Antônio Gouveia, indo até a Rotatória da Brasken (retorno), Pajuçara-Pontal, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;



RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000579-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Shows e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

N. SAJ/MP 06.2025.00000173-8
PORTARIA N. 0048/2025/01PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece como um dos direitos fundamentais o direito de ir, vir e permanecer (art. 5º, inciso XV);

CONSIDERANDO que as praias são bens públicos de uso comum de direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica (Art. 10 da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988);

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de vídeo postado na rede social instgram na data de 13 de abril de 202 (https://www.instagram.com/reel/DIY5ImEg1z0/?igsh=bmp5a3F2dGRreDVh), que os ambulantes teriam sido proibidos de montar o guarda-sol na Praia do Francês sob argumento que aquela parte da praia era de propriedade de uma rede hoteleira;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos preliminares dos fatos e eventual adoção de providências;

RESOLVE:

- a) instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, nos termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;
- b) determinar as seguintes providências:
 - b.1) Autue-se e registre-se a presente portaria;
 - b.2) Oficie-se à Prefeitura de Marechal Deodoro, conforme minuta que ofereço, com cópia da presente portaria, requisitando-lhe informações, documentos e esclarecimentos pertinentes aos fatos noticiados;
 - b.3) Oficie-se ao estabelecimento comercial mencionado no vídeo, conforme minuta que ofereço, com cópia da presente portaria, requisitando-lhe informações, documentos e esclarecimentos pertinentes aos fatos noticiados;
 - b.4) a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;Aguarde-se a resposta ao referido ofício ou ultimção do respectivo prazo, o que ocorrer primeiro, para ulteriores determinações;

Cumpra-se.

Marechal Deodoro, 15 de abril de 2025
Maria Luísa Maia Santos
Promotor de Justiça